



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR – 2019

REGULAMENTO GERAL

A **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO – FGA**, fará realizar o evento aberto denominado **CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR**, de acordo com o **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2019, REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2019 – RNK**, e este regulamento, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE KART DA FGA**.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:

- I Local – Kartódromo VELOPARK – VP 1500 | TECH INDOOR – Nova Santa Rita – RS;
- II Data – 19 de outubro de 2019.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I **Graduados** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 85 Kg;
- II **Sprinter** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 95 kg.
- III **Master** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 110 kg.
- IV **Sênior** - aberta a pilotos PKI, nascidos antes de 1975, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 105 kg.

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa do **CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR** será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, categoria PKI, válida para 2019, nas condições previstas no artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Serão admitidos também pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de categorias superiores, e de pilotos filiados às ADNs integrantes da CODASUR, desde que atendido o que dispõe o artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo segundo: Se o piloto não dispuser da Cédula Desportiva Nacional PKI 2019, esta lhe será concedida, por sua livre escolha, entre as seguintes opções:

- a. Encaminhar junto à FGA a solicitação de emissão da mesma, com desconto promocional, específico para este evento, de 50% sobre o valor definido pela CBA – R\$ 238,00.
 - b. Encaminhar junto à FGA a solicitação de emissão de LPU – Licença de Prova Única – no valor de R\$ 83,30, que terá validade, como seu próprio nome diz, somente para este evento, podendo ser solicitada somente uma vez por ano. Neste caso, só haverá liberação para a participação no campeonato para aqueles que encaminharem solicitação formal à secretaria da Federação, com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência à realização do evento.
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
 - III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, indumentária, lastros, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2019 para a modalidade kart, categoria PKI ou superior, assim como de Cédula Desportiva emitida por ADN integrante da CODASUR.
- II Pagamento da taxa de inscrição, incluindo a locação do kart com o combustível para as provas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 15 de agosto à 30 de setembro de 2019. Neste período, o valor da inscrição poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições, se ainda restarem vagas, deverão ser efetuadas entre 01 e 10 de outubro, no valor de R\$ 600,00 e em parcela única.

- III Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito a uma credencial de piloto para acesso ao BOX | PARQUE FECHADO, além de um desconto de 10% na taxa de locação dos karts TECHSPEED nos treinos livres e preparatórios para o CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR.

Artigo 5º – CONFIGURAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS: Chassi indoor TECHSPEED, completamente carenado, equipado com freio hidráulico, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus da marca MG, motor HONDA GX-390/13hp, devidamente equalizado pelos promotores do evento, e com capacidade máxima de lastro de 30 (trinta) kg.

- I Em todas as baterias os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier.

Artigo 6º – USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO: A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg – 2 (duas) unidades de 2,5kg, 1 (uma) unidade de 5kg e 2 (duas) unidades de 10kg. Caso haja necessidade de adicionar ainda mais peso, será permitido fazê-lo exclusivamente através de tornozeleira, firmemente presa sob o macacão com velcro, de no máximo 2 kg cada e sujeita a aprovação da comissão técnica.

- I A colocação e retirada dos pesos no kart será de responsabilidade exclusiva do piloto.
- II Os pilotos que forem flagrados pela direção de prova ou pelos comissários, abaixo do peso mínimo da sua categoria, serão sumariamente desclassificados da prova.

Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE KARTS: Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde lhe será sorteado um novo kart, podendo então retornar à corrida.

- I Durante as provas classificatórias, a pré-final ou a final, caso ocorra uma quebra do kart, devidamente comprovada por mecânicos da organização, e supervisionada pelos comissários técnicos da FGA, ainda no parque fechado ou no grid de largada, e antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- II Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à organização do evento, pelos prejuízos constatados, sem prejuízo da aplicação, pelos comissários desportivos, de outras sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo.
- III Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelos Comissários Técnicos da FGA.

Artigo 8º – NÚMERO DE PARTICIPANTES: O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 por categoria.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

- I A ordem de largada da primeira prova classificatória será definida através de sorteio. O grid de largada da segunda prova classificatória será montado com base no referido sorteio, adotando-se “grid invertido”. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- II A ordem de largada para a prova pré-final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, conforme tabela do inciso I deste artigo.
- III O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- IV Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais hum ponto.

Parágrafo primeiro: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, o critério de desempate se dará pelo resultado da segunda bateria classificatória.

- V O grid de largada da prova final será definido através da tomada de tempo.

Artigo 9º – INDUMENTÁRIA: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.
- V É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).
- VI A Organização se reserva ao direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste artigo.

Artigo 10º – ACESSO À PISTA: Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem e portando a indumentária conforme definido no artigo 9º. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto que estiver em desacordo com essa determinação.

Artigo 11º – TREINOS LIVRES: Serão realizados pelo menos 5 (cinco) treinos livres de 20 (vinte minutos) no período que antecede a realização do Campeonato Gaúcho de Kart. O valor da locação do equipamento será de R\$ 130,00, com desconto de 10% para aqueles que efetivamente tenham realizado e pago a inscrição para o campeonato.

Artigo 12º – TOMADA DE TEMPO: A sessão de tomada de tempo será de 5 minutos para cada categoria.

- I Os pilotos que não comparecerem ao parque fechado no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- II Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Artigo 13º – PROVAS: Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela FGA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.

- I O Campeonato Gaúcho de Kart Indoor terá duas provas classificatórias com 15 minutos cada uma, pré-final com 15 minutos de duração, e a prova final com 20 minutos.
- II Para as provas classificatórias, pré-final e prova final, deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado. O pelotão completo deverá passar pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e os concorrentes deverão seguir alinhados para largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.

Artigo 14º – LARGADA: A largada será autorizada, por questões de segurança, com os karts parados. A autorização poderá ser dada:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

Artigo 15º – MANUTENÇÃO DOS KARTS E COMUNICAÇÃO COM GRUPOS DE APOIO:

- I Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo TECH INDOOR | VELOPARK sendo de total e exclusiva responsabilidade do kartódromo a manutenção e a equalização dos equipamentos no decorrer da competição.
- II Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar nos karts que lhes tiverem sido sorteados e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.
- III Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim, no interior do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.
- IV Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

Artigo 16º – VISTORIA TÉCNICA: Ao término das provas classificatórias, pré-final e prova final, todos os pilotos serão pesados, e os karts serão vistoriados, a critério dos comissários técnicos.

Artigo 17º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

- I Será declarado **CAMPEÃO GAÚCHO DE KART INDOOR**, o piloto que obtiver a menor soma de pontos perdidos, resultante da soma de pontos acumulados nas seguintes etapas da competição:
 - a. O grid de largada da bateria pré-final será pontuado conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NO GRID	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- b. Pontos obtidos na bateria pré-final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

c. Pontos obtidos na bateria final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na competição.
- III Os vencedores em cada uma das quatro categorias serão premiados pela TECHSPEED com a disponibilização de equipamentos, peças de reposição, kit combustível, pneus da prova e mão de obra mecânica para participarem do Campeonato Gaúcho de Kart 2019 – Categorias F4 | HONDA – a ser realizado no Kartódromo de Venâncio Aires em 30 de novembro e 01 de dezembro.

Artigo 18º – RESPONSABILIDADES: A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO – FGA, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 19º – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2019

Artigo 20º – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

Artigo 21º – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pelo DEPARTAMENTO DE KART DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2019.

Carlos A. R. de Deus
Federação Gaúcha de Automobilismo
Presidente

Mirnei A. Piroca
Presidente CTDE da FGA

André de David
Diretor de Kart da FGA